



Câmara dos Deputados

PL 4.581/2004

Autor: Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a atuação de organizações criminosas atuantes no tráfico de órgãos humanos.

Data da Apresentação: 07/12/2004

Ementa: Torna hediondos os crimes da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Apense-se a(o) PL-831/1999;.

Regime de tramitação: Ordinária

Em 16/12/2004